ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 108/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

AMILTON CEZAR DARON, CPF49910060230 vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 11, 12 e 13 Agosto de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1-Comparecer no Gabinete da Deputada Glaucione Maria Rodrigues, encaminhar oficio, requerer audiência , solicitar a liberação de recursos financeiros através de Emendas Parlamentares no valor de 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais) a fim, de atender as Escolas Municipais de Ministro Andreazza, com a instalação de aparelhos de ar condicionado.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 11 de Agosto de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-